



**MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL N°0073/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº050/2024**

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne, retifica o Edital nº 0073/2024, para modificar o disposto no explicativo do Lote 01 – Termo de Referência.

**ANEXO I**  
**Termo de Referência**

<b>LOTE 01</b>	<b>Itens</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDAD E</b>	<b>VALOR REFERÊNCI A UNITÁRIO</b>	<b>VALOR REFERÊNCI A TOTAL</b>
	1	Gasolina Comum	50.000	R\$6,14	R\$307.000,00
	2	Diesel S10	10.000	R\$6,18	R\$61.800,00
					368.800,00

<b>LOTE 02</b>	<b>Itens</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO</b>	<b>VALOR REFERÊNCIA TOTAL</b>
	1	Diesel BS500	40.000	R\$5,64	R\$225.600,00
	2	Diesel S10	60.000	R\$6,18	R\$370.800,00
					596.400,00

**~~LOTE 01 a empresa vencedora deverá ter distância de no máximo 20KM da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor e os veículos serão abastecidos no posto contratado, conforme a necessidade do município, através de Ordem de Abastecimento, previamente autorizado pela Secretaria responsável.~~**

**LOTE 01** a empresa vencedora deverá ter distância de no máximo 10KM da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor e os veículos serão abastecidos no posto contratado, conforme a necessidade do município, através de Ordem de Abastecimento, previamente autorizado pela Secretaria responsável.

As demais condições permanecem inalteradas.

Lindolfo Collor, 06 de agosto de 2024.

Gaspar Behne  
**Prefeito Municipal**